

TourShop®



MANUAL DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS



ARRAIAL DO CABO | CABO FRIO | BÚZIOS | RIO DAS OSTRAS | MACAÉ

MEDIDAS ADOTADAS



Total desinfecção das superfícies onde colaboradores e consumidores circulam;

Realizar a limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum (incluindo balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários, entre outros);

Promover a renovação de ar, regularmente, das salas e espaços fechados, abrindo as janelas e portas se possível;

Disponibilizar álcool 70% (líquido, gel, spray, espuma ou lenços umedecidos) em locais estratégicos, como entrada do estabelecimento, acesso aos veículos e balcões de atendimento;

Utilizar lixeiras que não precisam ser abertas manualmente e esvaziar várias vezes ao dia;

Disponibilizar, nos banheiros, sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis;

Disponibilizar cartazes com informações/orientações sobre a necessidade de higienização das mãos, uso do álcool 70% e de máscaras, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes;

Providenciar o controle de acesso, a marcação de lugares reservados aos clientes, o controle da área externa do estabelecimento e a organização das filas para que seja respeitada a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas;

MEDIDAS ADOTADAS



O embarque será realizado respeitando o espaçamento de 1,5m entre cada passageiro;

Disponibilização de álcool em gel em todos os carros;

Sanitização e higienização constantes dos veículos terrestres e marítimos, com acompanhamento de checklist;

Higienização frequente do Trolley - veículo aberto utilizado para passeios em Búzios - a cada ciclo operacional: antes do embarque e após o desembarque; cada fileira de assento do Trolley será de uso exclusivo de uma família ou grupo;

Realizar a higienização com pano e álcool etílico hidratado 70% ou produto similar equivalente (desinfetantes, água sanitária) dos veículos:

Volante, manopla do câmbio, cintos de segurança, botões do vidro elétrico, maçanetas, chaves e outras peças em que haja contato direto com o condutor e os passageiros;

A higienização também deve ser feita em equipamentos adicionais como cadeirinha de bebê e outros;

Os profissionais responsáveis pela higienização deverão usar luvas e máscaras;

O Guia de Turismo/ Monitor deverá informar a seus clientes as medidas de prevenção e higiênicas aplicáveis, bem como as restrições, limitações e/ou modificações no serviço necessárias à prevenção de contágio;

MEDIDAS ADOTADAS



Deverá ser determinado e avisado anteriormente como e onde será(ão) realizada(s) a(s) visita(s), bem como as possíveis restrições de provedores de serviços (museus, monumentos, espaços naturais, restaurantes e outros);

Coordenar com provedores de serviços (alojamentos, restaurantes, museus, centros de visitantes, etc) protocolos de visitas e de prevenção de riscos;

Evitar espaços reduzidos e zonas suscetíveis de concentração de aglomerações;

Respeitar o horário planejado para evitar incidentes, bem como evitar improvisos que afetem ao desenvolvimento e itinerário da visita.

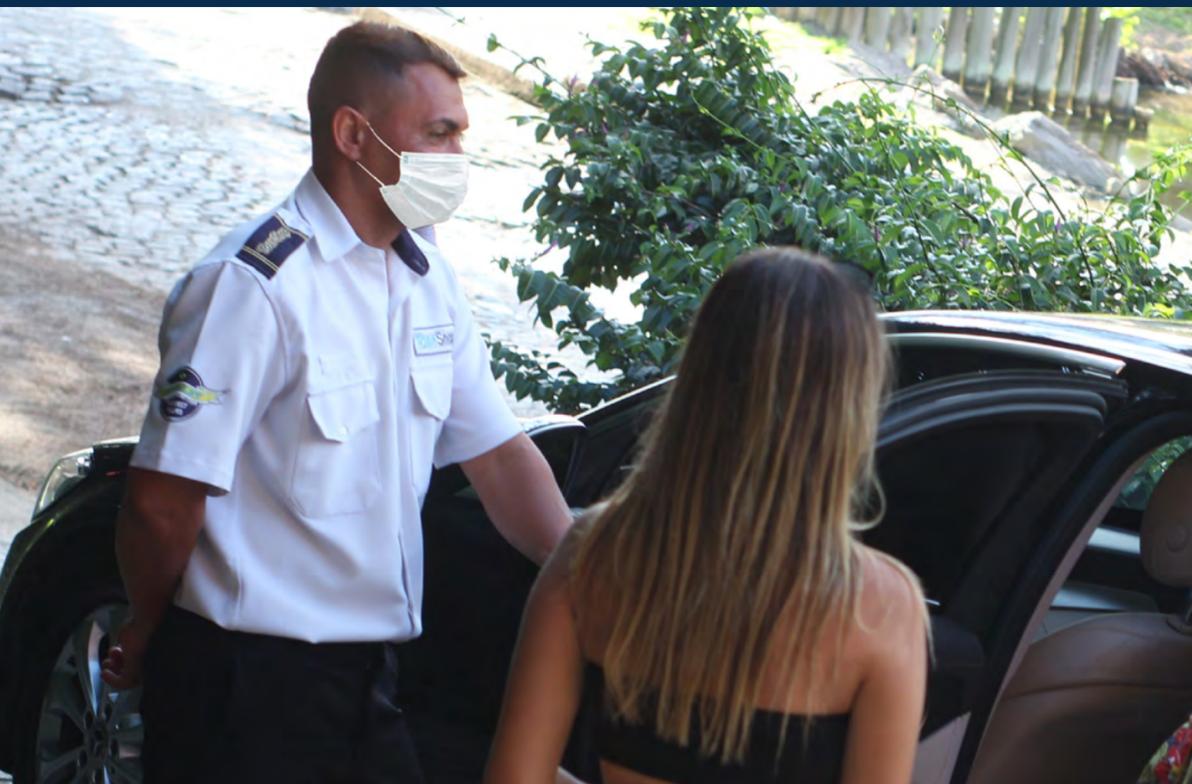
Cabe ao Guia/Monitor avisar os procedimentos da cidade, tais como uso de máscara, atividades turísticas permitidas, comércio aberto, acesso à praia, horário de funcionamento, etc.

Motorista e Capitão receberão junto com a ordem de serviço diária um dispenser de álcool em gel para uso próprio e para higienização das mãos de todos os passageiros que embarcarem em seu veículo terrestre ou marítimo, também receberão máscaras extras para passageiros (disponível somente para venda) e 1 pano para higienização do veículo;

O manuseio de bagagem será feito pelo motorista; logo após o mesmo deverá higienizar as mãos com álcool 70%;

Sugerimos aos passageiros que após o desembarque limpem suas bagagens com pano e álcool etílico hidratado 70% ou produto similar equivalente (desinfetantes, água sanitária).

MEDIDAS ADOTADAS



A suspensão dos serviços poderá ocorrer a qualquer momento, em caso de risco de aumento de contágio; as reservas serão remar cadas de acordo com a disponibilidade da empresa, dentro do período de até 1 ano;

Uso obrigatório de máscara, em tempo integral enquanto os passageiros e colaboradores estiverem embarcados tanto em veículo terrestre como marítimo ou nas dependências da empresa. A recusa da mesma poderá implicar no impedimento de embarque e/ou entrada do passageiro ou colaborador no local, e cobrança integral do serviço como NO SHOW.

A máscara é para uso permanente exceto quando o visitante estiver praticando atividades aquáticas:

As máscaras faciais não devem ser utilizadas por crianças menores de 2 (dois) anos, pessoas com problemas respiratórios e que não tenham condições de removê-la sem assistência (orientações gerais - máscara de uso não profissional - Anvisa - 03/04/2020).

Efetuar o embarque e desembarque nos equipamentos sem contato físico entre visitantes e funcionários;

Solicitar aos pais que promovam a antissepsia das mãos das crianças antes de entrar e após sair das atrações;

MEDIDAS ADOTADAS



PARA OS COLABORADORES:

Serão fornecidos e obrigatório o uso de máscaras e respectivos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) diferenciados para cada área de atuação, para todos os colaboradores. Também serão oferecidos treinamento de uso e de sua desinfecção;

Orientar os colaboradores sobre a necessidade frequente da antissepsia das mãos bem como a utilização do álcool em gel após cada ciclo de operação: embarque, desembarque e atendimentos;

Fornecer para a equipe de limpeza proteção para os olhos, luvas e máscaras e tornar o uso obrigatório;

Proporcionar a desinfecção dos utensílios de trabalho;

Realizar treinamento intensivo com os colaboradores sobre as regras de higiene pessoal relativas à Covid-19.

Evitar saudações com contato físico, incluindo o aperto de mãos, com outros guias de turismo e outros profissionais além de turistas e visitantes;

Respeitar a distância de 1,5 metros sempre que possível;

Usar sempre máscaras e orientar aos clientes a fazer o mesmo.

MEDIDAS ADOTADAS



Lembrar de trocar a máscara sempre que ficarem úmidas;

Ao descartar máscaras, lenços ou qualquer objeto pessoal descartável, este deverá ser acondicionado em lixeira específica e habilitada para esta finalidade. Na falta desta, acondicioná-los em um saco e vedá-lo até o seu possível descarte;

No caso de máscara reutilizável, acondicioná-los em um saco e vedá-lo para posteriormente ser feita a higienização adequada após cada uso;

Lavar frequentemente as mãos com água e sabonete. Caso não haja essa possibilidade, utilizar solução desinfetante, como álcool 70% nas formas (líquida, gel, spray, espuma ou lenços umedecidos), especialmente depois de tossir ou espirrar ou depois de tocar superfícies especialmente contaminadas;

Desinfetar frequentemente os objetos de uso pessoal como: óculos, telefones celulares, microfones, etc;

Evitar compartilhar equipamentos de trabalho (como rádios, walkie talkies etc.) com outros guias. No caso de necessidade de compartilhamento ou alternância de uso de equipamentos, o mesmo deverá ser higienizado antes do próximo uso;

COMUNICAÇÃO VISUAL COM A EQUIPE E COM PÚBLICO

Implementar comunicação visual em diversos pontos do estabelecimento, conscientizando visitantes sobre distanciamento, utilização de álcool em gel e antissepsia das mãos;

MEDIDAS ADOTADAS



Estimular o uso de meios de pagamento sem contato;

Implementar elementos de sinalização informativa e capacitação frequente de modo a orientar os colaboradores sobre os procedimentos de antissepsia das mãos e uso de máscaras, bem como a importância da orientação de visitantes sobre as novas práticas de prevenção; Orientar e fiscalizar equipe de manutenção sobre a necessidade de higienizar as ferramentas antes e após cada uso;

Oferecer treinamento correto sobre o uso e a conservação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) relacionados ao Covid-19.

Monitorar através de checklists as práticas de segurança, distanciamento social e os protocolos de higiene e desinfecção;

Vistoriar, com equipe de liderança, as áreas comuns de público e funcionários, com o objetivo de garantir a higienização e o distanciamento social;

Efetuar o monitoramento da saúde de todos os colaboradores, através de questionário da saúde diário, bem como o acompanhamento de atestados médicos e afastá-los quando houver qualquer sintoma relacionado ao Covid-19

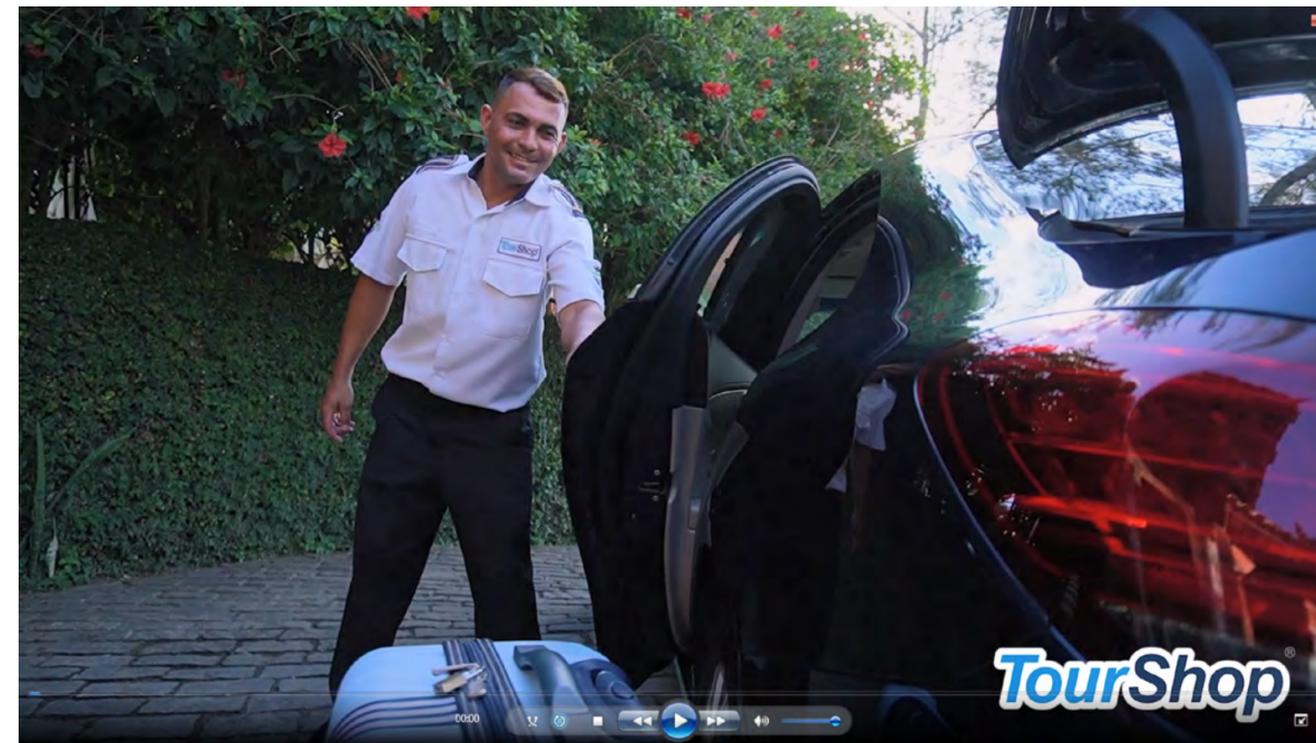
TourShop®



@tourshopbuzios



@tourshopbuzios



CLIQUE NO LINK E FAÇA O DOWNLOAD DO NOSSO VÍDEO

https://drive.google.com/file/d/1aAwY0phPuc4_q_BHQshh26bSWU4WV3KQ/view?usp=sharing

CONTATO

reservas@tourshop.com.br

Orla Bardot, 550
Armação dos Búzios
Rio de Janeiro - Brasil



+55 (22) 2623-4733
+55 (22) 2623-0292



+55 (22) 98818-0397



Visite o nosso site www.tourshop.com.br